



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa para realização de palestra presencial intitulada “Direitos dos Autistas ao Longo da Vida”, a ser ministrada pela advogada Vanessa Fioreze, com duração de 3 (três) horas, no dia 28 de agosto de 2025, com início previsto para as 19h, no Salão de Atos da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, em Frederico Westphalen/RS., firmado com a empresa FIOREZE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, na Rua Minas Gerais, nº 540 Bairro Maracanã, inscrita no CNPJ sob nº 33.498.771/0001-00, com fulcro no art. 74, inc. III, "f", da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 25 de Agosto de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal